

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção para Administração Pública



7 Horas

275 €

incurso
capital humano



Apresentação

A prevenção da corrupção é uma prioridade estratégica para o reforço da confiança nas instituições públicas e para a consolidação de uma cultura de integridade e transparência na Administração Pública.

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, constitui o principal instrumento normativo nesta matéria, aplicando-se a todas as entidades públicas e privadas com o objetivo de garantir a conformidade ética e a boa governação.

Esta formação visa capacitar todos os trabalhadores da Administração Pública independentemente do seu nível hierárquico para compreenderem o enquadramento legal, reconhecerem as suas responsabilidades no cumprimento do RGPC e adotarem comportamentos preventivos no desempenho das suas funções.

Mais do que uma exigência legal, o RGPC representa uma oportunidade para promover uma cultura institucional baseada na ética, na responsabilidade e no serviço público de qualidade, assegurando práticas administrativas transparentes e equitativas ao serviço dos cidadãos.

Destinatários

Todos os trabalhadores da Administração Pública central, regional e local, incluindo:

- Técnicos superiores, assistentes técnicos e operacionais;
- Chefias intermédias e responsáveis de unidade;
- Trabalhadores com funções administrativas, financeiras, jurídicas ou de atendimento;
- Colaboradores que participem na execução de políticas públicas, gestão de projetos, contratação pública ou controlo interno;
- Profissionais que pretendam reforçar a sua compreensão das regras de integridade, ética e prevenção da corrupção aplicáveis à Administração Pública.

Objetivos Gerais

Capacitar os trabalhadores da Administração Pública para compreender, aplicar e contribuir ativamente para a implementação do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), promovendo a integridade, a transparência e a ética institucional através da identificação de riscos e da adoção de práticas preventivas.

Objetivos Específicos

No final da formação, os participantes deverão ser capazes de:

- Compreender os princípios, objetivos e estrutura do RGPC (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro).
- Reconhecer as obrigações legais e responsabilidades individuais e coletivas no cumprimento do regime.
- Identificar e avaliar riscos de corrupção e outras irregularidades no contexto da sua atividade profissional.
- Aplicar medidas de prevenção e contribuir para a elaboração e execução de planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.
- Promover comportamentos éticos, contribuindo para uma cultura organizacional baseada na integridade e no respeito pelo interesse público.
- Compreender o papel dos mecanismos de denúncia, códigos de ética e conduta, bem como os procedimentos de controlo e

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção para Administração Pública

1/2

INCURSO, Capital Humano
NIF: 505 132 320
geral@incurso.pt

Avenida Conde de Margaride, 259 A | 4810-535 Guimarães | Portugal
Avenida da República, 45 | 1º Andar | Escritório 2 | 1050-187 Lisboa | Portugal

Inscrições
comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt

avaliação interna.

- Valorizar a responsabilidade partilhada na prevenção da corrupção, reconhecendo o contributo de todos os níveis da organização para a integridade institucional.

Programa

RGPC para Dirigentes da Administração Pública (07H)

1. Introdução ao Regime Geral da Prevenção da Corrupção

1.1 Finalidade e princípios orientadores do RGPC.

1.2. Enquadramento legal e institucional.

1.3. O papel da ética e da integridade no serviço público.

2. O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)

2.1. Missão, competências e funções do MENAC.

2.2. Relação entre o MENAC, as entidades públicas e os planos de prevenção.

3. O Regime Geral da Prevenção da Corrupção

3.1. Conceito e tipologias de corrupção e infrações conexas.

3.2. Medidas de prevenção e mitigação de riscos.

3.3. O responsável pelo cumprimento do RGPC.

3.4. O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

3.5. Canais de denúncia e proteção dos denunciantes.

3.6. Códigos de Ética e de Conduta com destaque para o tratamento do assédio e dos conflitos de interesses.

3.7. Disposições específicas aplicáveis a entidades públicas.

3.8. Sistema de avaliação e controlo interno.

3.9. Regime sancionatório.

4. Disposições Transitórias e Implementação Prática

4.1. Prazos e obrigações de adaptação.

4.2. Boas práticas e desafios na implementação do RGPC.

4.3. Dinâmica participativa: exemplos de aplicação no quotidiano da administração pública.

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.

- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.